

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014**

OBJETO: Locação de UNIDADE MÓVEL HOSPITALAR e ODONTOLÓGICA, tipo trailer, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município do Assú. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN. A Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO o resultado da Licitação em referência, e DECLARA vencedora do certame os licitantes: MARCOS ROMERO SOARES E DANTAS - RG nº 001.883.311-ITEP/RN - CPF nº 010.174.634-25 - residente e domiciliado à Rua Alexandre Baraúna, 32 - Paredões - CEP 59.618-030 - Mossoró/RN - para o lote 01 - no valor total de R\$ 20.965,00 (Vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais); WLADIMIR QUINTELA FREIRE - CPF nº 356.002.173-15 e RG nº 8812002026587-SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Sigefredo Pinheiro, 545, apto, 805, bairro Fátima, CEP 60.415-160 - Fortaleza/CE - para o lote 02 - no valor total de R\$ 17.430,00 (Dezessete mil, quatrocentos e trinta reais) e MARIA DE FATIMA CABRAL SILVA - RG nº 1.352.325-ITEP/RN - CPF nº 877.303.834-20 - residente e domiciliada à Rua Bernardo Vieira, 582 - Centro - Assú/RN - CEP 59.650-000 - para o lote 03 - no valor total de R\$ 2.490,00, totalizando um montante de R\$ 17.430,00 (Dezessete mil, quatrocentos e trinta reais). A presente licitação totaliza um montante de R\$ 55.825,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Assú/RN, 23 de Maio de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Pregoeira

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014**

OBJETO: Locação de UNIDADE MÓVEL HOSPITALAR e ODONTOLÓGICA, tipo trailer, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município do Assú. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN. RN, no uso de suas atribuições legais, informa a ADJUDICAÇÃO, pela Pregoeira, do objeto licitado aos licitantes: MARCOS ROMERO SOARES E DANTAS - RG nº 001.883.311-ITEP/RN - CPF nº 010.174.634-25 - residente e domiciliado à Rua Alexandre Baraúna, 32 - Paredões - CEP 59.618-030 - Mossoró/RN - para o lote 01 - no valor total de R\$ 20.965,00 (Vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais); WLADIMIR QUINTELA FREIRE - CPF nº 356.002.173-15 e RG nº 8812002026587-SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Sigefredo Pinheiro, 545, apto, 805, bairro Fátima, CEP 60.415-160 - Fortaleza/CE - para o lote 02 - no valor total de R\$ 17.430,00 (Dezessete mil, quatrocentos e trinta reais) e MARIA DE FATIMA CABRAL SILVA - RG nº 1.352.325-ITEP/RN - CPF nº 877.303.834-20 - residente e domiciliada à Rua Bernardo Vieira, 582 - Centro - Assú/RN - CEP 59.650-000 - para o lote 03 - no valor total de R\$ 2.490,00, totalizando um montante de R\$

17.430,00 (Dezessete mil, quatrocentos e trinta reais). A presente licitação totaliza um montante de R\$ 55.825,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais), considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo Menor preço para o LOTE ofertado, e a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. Assú/RN, 23 de Maio de 2014.

LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 059/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Recuperação do Reservatório elevado de água nas Comunidades Rurais de Bonita e Poré, Município de Assú/RN. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento-Geral do Município. Face não ter nenhum interessado comparecido ao evento em comento, fica prorrogado para o dia 03.06.2014 às 12h30min, a nova data para abertura dos trabalhos. Assú/RN, 26 de Maio de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Presidente

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 465/2014
NOME: ROBERTO CARLOS DA CUNHA
QUANTIDADE: 01
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 2/05/2014
VALOR: 34,00

NÚMERO: 466/2014
NOME: ROBERTO CARLOS DA CUNHA
QUANTIDADE: 01
DESTINO: Natal/RN
DATA DA VIAGEM: 28/05/2014
VALOR: 34,00

NÚMERO: 467/2014
NOME: ODAIR CAZUZA DA COSTA
QUANTIDADE: 01
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 27/05/2014
VALOR: 34,00

NÚMERO: 468/2014
NOME: FRANCISCO ADELANIO GONÇALO
QUANTIDADE: 01
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 28/05/2014
VALOR: 50,00

NÚMERO: 469/2014
NOME: ODAIR CAZUZA DA COSTA
QUANTIDADE: 01
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 26 de maio de 2014
VALOR: 34,00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROGRAMA DE
BOLSA EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal do Assú, no uso de suas atribuições legais, publica pelo presente Edital, as normas para o processo de inscrição do Programa de Bolsa Educação para o deslocamento de alunos de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade, que cursarem graduação ou ensino técnico em instituições de ensino localizadas em outro município.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

1.1. Estudantes devidamente matriculados e que estejam efetivamente frequentando cursos presenciais de níveis superiores ou técnicos, em instituições de ensino reconhecidas/legalizadas junto ao MEC e localizadas em outros municípios.

1.2. Ser vulnerável economicamente, nos termos do artigo 2º da Lei municipal nº 427/2013 e do artigo 1º da Lei municipal complementar nº 121/2014.

1.3. Apresentar toda documentação solicitada para a inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição será de 01/06/2014 a 10/06/2014, das 08h às 16h, através do preenchimento do formulário específico de requerimento disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação- Rua Dr. Luiz Carlos, 1360 - Dom Elizeu - Assú/RN.

2.2. É de inteira responsabilidade do aluno as declarações apresentadas no ato da Inscrição.

**3. ORIENTAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS
PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Requerimento preenchido em letra de forma legível, com a foto 3x4.

3.2. Cópia do RG e CPF do aluno, comprovante de residência.

3.3. Os estudantes já contemplados deverão comprovar frequência escolar nunca inferior a 75% das aulas.

3.4. Comprovante de Matrícula ou declaração expedida pela instituição de ensino, inclusive apresenta a grade de horário expedida pela direção da instituição de ensino, se for o caso.

3.5. Comprovante de benefício institucional (municipal, estadual ou federal), se for o caso.

3.6. No caso de solicitação de Bolsa Educação, apresentar cópia do Contrato de Prestação de Serviço (Van ou Ônibus) ou ficha de filiação em associação para tal finalidade.

3.7. Para fins de comprovação de residência, poderão os interessados apresentar registro geral de imóveis, contrato de aluguel, contrato de financiamento de imóvel, contrato de mútuo ou declaração de casa cedida.

3.8. Considerar que se residir com a família e depender da renda familiar para cursar a Faculdade e suas despesas pessoais, observar o rendimento líquido de todos que vivem no domicílio (núcleo familiar), incluindo a si próprio,